



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)

## PUBLICAÇÃO

### NOTA DE EXPEDIENTE Nº 013/2026-Cor G GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADA POR PLANTÃO EXECUTADO Resolução nº 292/2023-TJM

**SEI 9.2025.0700.00692-2**

A Desembargadora Militar Corregedora-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, autoriza e comunica o gozo de folga compensatória decorrente de plantões executados, nos termos da referida Resolução, pela **Drª Dione Dorneles Silva**, Juíza de Direito Substituta da Segunda Auditoria da Justiça Militar de Porto Alegre, **nos dias 27 e 28 de outubro de 2026 (2 dias) e nos dias 07, 08, 11, 12 e 13 de janeiro de 2027 (5 dias).**

TJM-CorG, em Porto Alegre, 21 de Setembro de 2026.

**Desembargadora Militar Gabriela Jonh dos Santos Lopes**  
**Corregedora-Geral da Justiça Militar Estadual**

Publique-se.

Aline Sanches  
Secretária da Cor-G



Documento assinado eletronicamente por **Luis Henrique Severo, Usuário Externo - Secretário**, em 22/09/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10048608** e o código CRC **8720F0A9**.